

PODEMOS CONTAR? A POTÊNCIA DA NARRATIVA COMO FERRAMENTA METODOLÓGICA E DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Luanna Calasans de Souza Santana e Dra. Márcia Santana Tavares

Programa de Pós-Graduação em Gênero, Mulheres e Feminismo do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher da Universidade Federal da Bahia. luannacalasansss@gmail.com e marciatavares1@gmail.com

Resumo

A luta contra a violência de gênero e suas diversas manifestações é central no movimento feminista do Brasil, através das epistemologias feministas e suas reflexões sobre a produção científica surge a necessidade de pensarmos novas aplicações às metodologias em pesquisas nessa área. Nesse contexto, a pesquisa qualitativa utilizando as narrativas podem nos auxiliar, nos aproximando das experiências de mulheres que sofreram violência seja física, psicológica ou simbólica. Realizamos então uma pesquisa bibliográfica, pensando a contribuição de pesquisadoras sobre a importância da narrativa em pesquisas feministas sobre violência de gênero destacando seus desafios e seus ganhos.

Palavras-chave: narrativas, violência de gênero, violência contra mulher, feminismo, metodologia

O combate à violência contra a mulher ocupa o centro das discussões feministas, ao longo dos anos as trocas entre academia e militância nos possibilitou avanços. É nesse contexto, sobre influência e pressão do movimento feminista que diversas iniciativas vêm sendo tomadas em busca da equidade de gêneros e em defesa das minorias sociais em escala global e local. Entretanto, apesar de garantias jurídicas alcançadas pelos movimentos feministas, a discussão no âmbito social ainda passa por dificuldades, sendo uma violência presente no cotidiano de muitas de nós é um crime “invisível”, ainda pouco denunciado e com forte estigma para a vítima.

Com os movimentos feministas internacionais em 1967 a Organização das Nações Unidas (ONU) aprova a Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres, em 1972 em Assembleia Geral é declarado o ano de 1975 como Ano Internacional das Mulheres, ainda em 1975 acontece a I Conferência Mundial das Mulheres na Cidade do México. A pressão se tornou tão grande que em Assembleia Geral das Nações Unidas em 1979 é aprovada a Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra Mulheres (CEDAW), o documento dialoga diretamente com a construção da Convenção para Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (CERD) aprovada em 1965. (BARSTED, 2016)

No Brasil apenas em 1988 há a incorporação dos direitos individuais das mulheres mediante a família, outrora, a legislação assegurava a legalidade do estupro marital, sendo o sexo obrigação dos conjugues. O movimento conhecido como *lobby* do batom garantiu ainda nos anos 80 a criação das DEAM's, ampliação das redes de atendimentos às mulheres vítimas de violência e a exclusão

dos crimes de honra da Constituição (BANDEIRA, 2014) e até 1990 argumentos como “tese de legítima defesa da honra” eram considerados para casos de femicídio.

Os avanços das leis de equidade continuam em processo no Brasil, temos a criação da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) e apenas em 2009 o estupro foi reconhecido como crime contra a dignidade e liberdade sexual, sendo antes tipificado crime de ação privada contra os costumes (CERQUEIRA E COELHO, 2014). Outra conquista importante é a definição de femicídio (BRASIL, 2015). A interação entre academia e o movimento feminista foi importante nessas conquistas, as pesquisas realizadas, até esse momento eram (e continuam sendo) majoritariamente quantitativas e foram indispensáveis para se pensar políticas públicas de combate à violência contra a mulher.

Apesar de todo aparato legal, os crimes de violência contra mulher continuam sendo subnotificados, nos mostrando que as mudanças não podem ocorrer somente através da justiça, mas de toda reestruturação social que designa a mulher em papel de submissão. Desse modo cresce entre as pesquisas, principalmente as baseadas em epistemologias feministas, a compreensão de que a violência de gênero é um fenômeno complexo envolvendo violência física, psicológica, simbólica.

Destacam-se então as pesquisas qualitativas, trabalharemos nesse artigo a narrativa como uma ferramenta poderosa de transformação, pois traz a possibilidade de desestabilizar o lugar de pesquisadora-objeto, propondo novas questões e logo novas formas de enfrentamento à violência. Esse artigo trata-se de uma revisão bibliográfica, utilizando como referência o trabalho de diversas pesquisadoras que vem se destacando nacional e internacionalmente ao abordar epistemologia feminista, crítica feminista à ciência e metodologias, privilegiando aquelas que trabalham com narrativas orais por parte de suas interlocutoras.

Epistemologias, metodologias e métodos

Sandra Harding em seu texto “Existe um método feminista?” (1988), inicia suas reflexões diferenciando epistemologia (teoria do conhecimento), metodologia (teoria sobre os procedimentos que se segue ou deverá seguir na investigação e a maneira de analisar os dados) e método (uma técnica para captar informações). Harding crítica a Ciência Moderna, afirmando que a participação das mulheres na construção do conhecimento é limitada ou ignorada, pois a mesma funciona sob a perspectiva de um sujeito universal, homem, branco, heterossexual, ocidentalizado.

O movimento feminista começa dialogar com a academia nos anos 50. Na obra de Simone de Beauvoir “O segundo sexo”, a qual nos remete à célebre frase: “Não se nasce mulher, torna-se”,

a ideia do “ser mulher” começa a ser questionada, mas ainda está sobre forte influência dos preceitos científicos da modernidade, mulheres são então compreendidas como um grupo homogêneo e oprimido, se estabelece uma figura universal de mulher, branca, heterossexual, ocidentalizada, mas com as contribuições do feminismo negro e das teóricas lésbicas, quebra-se essa imagem de mulher única, reconhecendo as interseccionalidades das identidades no ser mulher (HARAWAY, 2004). Esse movimento é importante para deslocar a ideia de um sujeito universal, a interseccionalidade é um conceito cunhado por Kimberlé Creshaw (2002), definindo as diversas opressões que podem nos atravessar pelas interações entre raça, gênero, sexualidade, classe, geração, dimensões que Harding aponta como indispensáveis para pensar pesquisas feministas.

A valorização da subjetividade na construção científica, assim como a própria consciência do pesquisador de seu local de fala, é também abordada por Maria Lúcia Rocha Coutinho:

As pesquisas de gênero, ao contrário, são vistas, como assinala Reinharz (1983), como presas ao contexto, ligadas muitas vezes à experiência e ao envolvimento pessoal do pesquisador. São relevantes do ponto de vista social, envolvem múltiplas metodologias, não são necessariamente replicáveis e incluem emoções e eventos como experimentados pelos participantes da pesquisa. (2006, pg. 66).

Mais do que um compromisso político, reconhecer-se em sua pesquisa é uma prática de liberdade, pois permite o diálogo, rompendo com as antigas hierarquizações pesquisadora-objeto. A valorização da experiência e emoções, significações que não são mensuráveis através de métodos quantitativos, estão presentes nas narrativas, para além do texto e da oralidade em si, a pesquisadora acessa detalhes, a exemplo da linguagem corporal e até mesmo o contexto sócio-histórico ao qual a interlocutora pertence.

Entendendo que toda atividade humana, na medida em que está implicada, é política, é preciso que explicitemos nossos pressupostos teóricoepistemológicos e, ao fazê-lo, assumamos os aspectos político-ideológicos inerentes às nossas práticas. Quer na pesquisa, quer na academia ou na clínica, estes aspectos têm sido comumente negligenciados ou mesmo recusados, sob a também ideológica pretensão de neutralidade e objetividade. Tal recusa pode ser compreendida como uma estratégia das elites brancas masculinas e burguesas (que geralmente detêm a hegemonia dos espaços de poder-saber), ao tentarem evitar a responsabilidade sobre as motivações e sobre as consequências dos saberes produzidos, o que não só as feministas, mas também movimentos pacifistas, antirracistas e antiimperialistas, entre outros, têm ousado, há muito, questionar e denunciar (NARVAZ, 2006, pg. 648)

A epistemologia feminista também reconhece a ideologia por trás do pensamento científico se posicionando politicamente, destacamos que não há concordância entre as diferentes epistemologias feministas Narvaz (2006), mas todas concordam que há epistemologias e metodologias no plural, ressaltando as diversas possibilidades de produzir conhecimento, sendo o

campo feminista interdisciplinar. A escolha da narrativa como método é também uma escolha política, faz com que a pessoa interlocutora se sinta participante da pesquisa, mais do que um objeto a ser observado, através das narrativas há a valorização da fala das mulheres, excluídas do processo de produção de conhecimento ao longo de séculos, sendo a violência de gênero um assunto ainda permeado de silêncios em nossa sociedade.

Neste sentido, a narrativa oral tem se mostrado especialmente importante nos estudos de gênero. No caso das mulheres, ao dar voz a elas, torna-se possível que se dê conta da natureza dialética de sua consciência – como é o caso, por exemplo, da percepção de que o trabalho de casa é considerado trabalho e não trabalho. Os meios de se conhecer e falar sobre as mulheres e seus mundos foram, durante muito tempo, descritos por homens, que vêm ocupando uma posição especial na sociedade. Assim, torna-se importante que as mulheres falem sobre suas experiências, sobre sua situação no mundo, a fim de que assumam a autoria sobre suas vozes e vidas. Além disso, num mundo estruturado basicamente por homens, a habilidade das mulheres de valorizar seu próprio pensamento e sua experiência é, muitas vezes, bloqueada por dúvidas e hesitações quando sua experiência pessoal não está de acordo com os mitos e valores que dizem respeito a como uma mulher “deve” ser, se comportar e sentir, isto é, com a identidade que para elas foi construída.. (ROCHA-COUTINHO, 2004, pg. 67).

As narrativas dão uma noção de controle da própria história e vem sendo uma das metodologias mais utilizadas nas pesquisas de violência de gênero, elas cumprem uma importante missão ao abordar temas sensíveis, compreendemos que uma das principais mudanças no combate à violência de gênero é quebrar o silêncio que a permeia, o que faz com que as denúncias não sejam realizadas, o que causa uma sensação de normalidade para os agressores e expõe e culpabiliza as vítimas (LANGDON, 1993).

A narrativa nas pesquisas de violência de gênero

Quando se trata de crimes como estupro ainda há uma grande dificuldade mesmo em colher dados quantitativos, segundo (CERQUEIRA E COELHO, 2014) só há uma padronização nos atendimentos às vítimas em 2011:

Os agravos decorrentes de violências começaram a ser relacionados entre 2006 a 2008, quando a vigilância foi implantada em serviços de referência para violências (centros de referência para violências, centros de referência para DST/Aids, ambulatórios especializados, maternidades, entre outros). A partir de 2009, o Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (Viva) passou a integrar o Sistema de Informação de Agravos de Notificação versão net (Sinan NET), disponível para todos os municípios do País. Entretanto, apenas a partir de 2011 as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências passaram a ser feitas de forma padronizada e universal, com a publicação da Portaria MS/GM nº 104, de 25 de janeiro de 2011. Deste modo, somente a partir deste ano as informações dos agravos associados à violência são estritamente comparáveis, não permitindo, por enquanto, que se faça uma análise da evolução temporal dos eventos relacionados.

Aliado a esse atraso está a dificuldade da vítima em procurar atendimento nas delegacias, com medo de ser hostilizadas, mesmo nas Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAM). Sendo o

estupro um dos crimes mais subnotificados no Brasil (CERQUEIRA E COELHO, 2014). Diante desse quadro percebemos que se o estupro, uma manifestação de violência física contra mulheres se mantém ainda como um crime subnotificados, outros tipos de violência corriqueira no dia a dia pode adquirir status de normalidade, como a violência psicológica e simbólica e suas diversas manifestações, sendo a perpetuação dessas violências às vezes de difícil compreensão para as próprias mulheres.

Dada essa dificuldade em analisar a própria experiência pela sociedade que revitimiza muitas mulheres em uma cultura de culpabilização, é necessário analisar não somente o que foi dito, não apenas o conteúdo, mas como as mulheres organizam seu discurso sobre violência.

[...] se quisermos melhor entender como as ideologias dominantes muitas vezes contraditórias, refletidas e reforçadas pelos diferentes tipos de discurso, estruturam nossas instituições e moldam a vida cotidiana das pessoas, é necessário ouvir não apenas o que as pessoas reais dizem de suas vidas concretas, mas também como elas o dizem e porque o fazem desta forma. (ROCHA-COUTINHO, 2004, pg. 67).

O silêncio das mulheres vítimas de violência não apenas se dá aos meios oficiais de denúncia, muitas evitam o tema com a própria família, aprisionadas em uma cultura de silêncio que perpetua uma violência diária. Sobre esse evento E. Jean Langdon afirma “(...) não é só a narrativa contada que transmite uma mensagem. Frequentemente, a narrativa que não pode ser contada carrega um peso igual ou maior que aquela contada.” (1993, pg. 155). O que nos faz questionar o que instaura o silêncio para a violência contra a mulher?

Certamente as convenções sociais que atrelam o valor como cidadã a sua sexualidade conta muito, medo dos pares a rejeitarem, a própria culpabilização da vítima e a existência de uma cultura do estupro que se certifica a não punição dos culpados de violência, mesmo com as garantias jurídicas alcançadas. Um exemplo é o assédio sexual, Lei 10224 estabelecido em 2001: “[Art. 216-A](#). Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.”. (BRASIL, 2001). A formatação da lei já prevê algumas falhas considerando apenas assédio sexual quando há hierarquia entre os pares, mas em situações de assédio sexual por colegas, por exemplo, não seria aplicada. A mulher que denuncia uma situação de assédio de difícil comprovação pode vir também a perder o emprego e não obter justiça.

Situações como as citadas acima nos ajudam a compreender como a narrativa pode ajudar a pensar outras formas de combate que não a via jurídica. Na narrativa está a possibilidade de acessar

as violências que nos acompanham na rotina, aproximando os números de casos a números próximos da realidade e rompendo com o silêncio.

nós, enquanto jovens garotas, recebemos a mensagem, através de narrativas não-ditas, que não podemos contar, que os culpados - os adultos, o homem "adulto" - não podem ser expostos e que sozinhas devemos nos precaver deles e secretamente carregar conosco estes fatos de violência sexual. Eles se tornam histórias não-contadas que são mantidos no armário, contadas em segredo para amigas próximas e às vezes para terapeutas. Mas os verdadeiros culpados nunca são expostos, e muitas vezes as vítimas jamais perdem a sensação de culpa. (LANGDON, 1993, pg. 156)

Se a violência de gênero é tão presente não deveríamos nos sentir no direito de falar sobre ela? O silenciamento através da culpa e vergonha é uma estratégia que não nos permite transformar a realidade. Criar meios de discutir sobre violência de gênero, mesmo resguardando a identidade das entrevistadas no anonimato pode contribuir para encerrar esses sentimentos de culpa que acompanham as vítimas, inspirando inclusive as denúncias através do reconhecimento do que é violência.

Vale também recordar que no Brasil grande parte das vítimas de violências como estupro são crianças de sexo feminino:

Em relação ao total das notificações ocorridas em 2011, 88,5% das vítimas eram do sexo feminino, mais da metade tinha menos de 13 anos de idade, 46% não possuía o ensino fundamental completo (entre as vítimas com escolaridade conhecida, esse índice sobe para 67%), 51% dos indivíduos eram de cor preta ou parda e apenas 12% eram ou haviam sido casados anteriormente. Por fim, mais de 70% dos estupros vitimizaram crianças e adolescentes. Tal dado é absolutamente alarmante, uma vez que as consequências, em termos psicológicos, para esses garotos e garotas são devastadoras, uma vez que o processo de formação da autoestima - que se dá exatamente nessa fase - estará comprometido, ocasionando inúmeras vicissitudes nos relacionamentos sociais desses indivíduos. (CERQUEIRA E COELHO, 2014, pg. 7)

A discussão pública sobre violência de gênero indispensável, tão indispensável quanto os programas de apoio às vítimas. Criar um espaço nas pesquisas sobre violência de gênero que permita as sujeitas contarem suas narrativas é um processo de transformação indispensável no modo de se fazer ciência e na construção de políticas públicas. Os movimentos feministas com mobilizações nas redes sociais utilizando as “#” (hashtags) tem mobilizado várias mulheres a contarem suas histórias. E é pela escuta dessas narrativas que desenvolveremos novos modos de combate a violência, enfrentando o silenciamento.

Estreitando laços – algumas considerações

Nessas breves palavras tentamos apresentar a costura entre epistemologias feministas, metodologia e métodos e os aspectos que vêm conferindo aos métodos narrativos importância na área de pesquisa em gênero quer seja as histórias de vida ou as entrevistas qualitativas. As

narrativas seguem muitas vezes sendo criticadas, pois foge do paradigma da Ciência Moderna, paradigma que se encontra em crise.

Em grande parte, esse tipo de crítica é decorrência da dicotomia pouco fértil que opõe metodologias quantitativas a qualitativas³, em que os estudiosos que se dedicam às primeiras frequentemente desqualificam as segundas, pretendendo reger sozinhos o destino de toda investigação científica. Grande parte das críticas a essas novas metodologias centra-se na ideia de que elas seriam pouco científicas por se afastarem do que Bruner (1997) denomina uma epistemologia verificacionista, baseando-se na interpretação. Segundo este autor, a validade – aspecto importante nas metodologias quantitativas – é também um conceito interpretativo. Para ele, o fundamental é a plausibilidade da conclusão e esta pode estar presente no uso de metodologias quantitativas e/ou qualitativas. (ROCHA-COUTINHO, 2004, pg. 65)

Não se trata de substituir, ou parar as pesquisas quantitativas, mas de ter o cuidado ao analisar dados quantitativos, buscando com a epistemologia feminista fazê-lo não como uma realidade objetiva, mas como uma das respostas possíveis. Com a combinação de ambas qualitativa e quantitativa para compreender fenômenos complexos, é possível compreender dados não mensuráveis nas pesquisas quantitativas. Já há inclusive as pesquisas de metodologia mista, combinando o quantitativo e qualitativo numa tentativa de se aproximar de um quadro mais completo de visão. Compreender a falha no que outrora se compreendia como objetividade e questionar a imparcialidade das pesquisadoras são passos indispensáveis para a produção de uma ciência politicamente posicionada e comprometida com a luta antissexista, antirracista, anti transfóbica e anti homofóbica. As narrativas se apresentam como uma forma de compreender as ideologias dominantes através do discurso das mulheres sobre violência.

Referências

BANDEIRA, Lourdes. A contribuição da crítica feminista à ciência. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 16(1): 288, janeiro-abril/2008. Disponível em: <
<http://www.scielo.br/pdf/ref/v16n1/a20v16n1.pdf>> Último acesso em: 02/07/2017

BARSTED, Leila Linhares. O feminismo e o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil. Coleção Baianas, 2016 Pg 17 - 40

BRASIL. **Lei nº 10.224**, de 15 de maio de 2001. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10224.htm> Acesso em: 20/06/2017

_____. **Lei nº 1340**, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm> Acesso em: 20/06/2017

_____. **Lei nº 13104**, de 9 de março de 2015. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm> Acesso em: 20/06/2017

CERQUEIRA, Daniel E COELHO, Danilo de Santa Cruz. **Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados de saúde**. Disponível em:<
<http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/artigo/21/estupro-no-brasil-uma-radiografia-segundo-os-dados-da-saude->> Acesso em: 30/08/2017

CRENSHAW, Kimberlé. "Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero". **Revista Estudos Feministas**, v.10, n.1, p.171-188. 2002.

HARDING, Sandra. **¿Existe un método feminista?** in *Feminism and Methodology*. Ed. Sandra Harding. Indianapolis: Indiana University Press, 1988. Tradução de Gloria Elena Bernal.

Disponível em: <<http://investiga.uned.ac.cr/cicde/images/metodo.pdf>> Acesso em: 10/07/2017

HARAWAY, Donna. "Gênero" para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. **Cad. Pagu** [online]. 2004, n.22, pp. 201-246.

LANGDON, E. Jean. "O Dito e o Não-Dito": reflexões sobre narrativas que famílias não contam.

Estudos Feministas, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 155, jan. 1993. ISSN 1806-9584. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16001>>. Acesso em: 07 jun. 2017.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Metodologias feministas e estudos de gênero: articulando pesquisa, clínica e política. **Psicol. estud.**, Maringá, v. 11, n. 3, p. 647-

654, Dec. 2006. Available from

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722006000300021&lng=en&nrm=iso>. access on 10 July 2017.

ROCHA-COUTINHO, Maria Lúcia. A narrativa oral, a análise de discurso e os estudos de gênero.

Estud. psicol. (Natal), Natal, v. 11, n. 1, p. 65-69, Apr. 2006. Available from

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2006000100008&lng=en&nrm=iso>. access on 10 Jul. 2017.